



## **LEI Nº 146**

*de 03 de dezembro de 1976*

**"Autoriza a Executivo municipal, a abrir um crédito especial para cobertura de despesas realizadas em exercício anteriores não processadas".**

*ADÃO HERODES XAVIER, prefeito municipal na forma da lei, e, no uso de suas atribuições legais etc. FAÇO SABER, que a câmara, aprovou, e, eu sanciono a presente lei:*

**Art. 1º.**

*Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de C\$ 21.658,70 (VINTE E HUM MIL, SEISCENTOS CINCOENTA E OITO CRUZEIROS E SETENTE CENTAVOS), no exercício do mes de novembro do ano em curso, para pagamento de despesas que foram realizadas no decorrer de anos anteriores.*

**Art. 2º.** *Fica, igualmente, o executivo municipal autorizado, a proceder a cobertura da presente despesa com recursos do orçamento vigente efetuando a suplementação que for necessária.*

**Art. 3º.** *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO, 03 DE DEZEMBRO DE 1976*

*ADÃO HERODES XAVIER*  
**PREFEITO**

---

*Lei Nº 146/1976 - 03 de dezembro de 1976*